

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ nº 61.156.113/0001-75 – NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de março de 2021

1. Data, Hora e Local: Dia 31 de março de 2021, às 13:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. (“Companhia”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146, 13º andar.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do § 2º do Artigo 23 do estatuto social da Companhia, ficando consignada a presença dos Conselheiros na forma facultada no § 3º do referido artigo. Participou, ainda, da reunião a Sra. Flavia Senna Handel, Diretora Jurídica da Companhia.

3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretária: Sra. Flavia Senna Handel.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) Autorização para convocação de assembleias gerais de debenturistas da oitava, nona e décima emissões de debêntures da Companhia (“Assembleias Gerais de Debenturistas”). (ii) Autorização para a Diretoria da Companhia (a) negociar as condições resolutive e demais termos e condições para a implementação das matérias a serem deliberadas pelas Assembleias Gerais de Debenturistas; e (b) praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião. (iii) Ratificação de todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima.

5. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberaram, nos termos da alínea (q) do Artigo 24 do estatuto social da Companhia, o seguinte:

5.1. Autorizar a convocação das Assembleias Gerais de Debenturistas, para tratar das seguintes matérias: (a) concessão de renúncia e perdão prévios para a eventual não observância do índice financeiro previsto na escritura da respectiva emissão pela Companhia, com relação às datas de referência de 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2021, sem que haja a configuração de evento de inadimplemento previsto na escritura da respectiva emissão, com a observância de certas condições resolutive a serem propostas pela Diretoria da Companhia; e (b) autorização para que o agente fiduciário da respectiva emissão e a Companhia pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações eventualmente aprovadas na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas.

5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a (a) negociar as condições resolutive e demais termos e condições para a implementação das matérias a serem deliberadas pelas Assembleias Gerais de Debenturistas, que poderão incluir, sem limitar, o pagamento de vantagem adicional aos debenturistas das respectivas emissões, o pagamento de contrapartidas e a imposição de restrições contratuais; e (b) praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião.

5.3. Ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da mesa e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. São Paulo, 31 de março de 2021. Assinaturas: Mesa: Dan Ioschpe, Presidente. Flavia Senna Handel, Secretária. Conselheiros: Dan Ioschpe; Nildemar Secches; Alexandre Gonçalves Silva; Gustavo Berg Ioschpe; Iboty Brochmann Ioschpe; Israel Vainboim; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira; Leandro Kolodny; Sergio Luiz Silva Schwartz. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Flavia Senna Handel** - Secretária. JUCESP sob nº 169.943/21-5, em 15/04/2021. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

DOESP – 1 col x 19 cm

pefran
11 3885.9696

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ nº 61.156.113/0001-75 NIRE 35.300.014.022 Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de março de 2021

1. Data, Hora e Local: Dia 31 de março de 2021, às 13:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146, 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do § 2º do Artigo 23 do estatuto social da Companhia, ficando consignada a presença dos Conselheiros na forma facultada no § 3º do referido artigo. Participou, ainda, da reunião a Sra. Flavia Senna Handel, Diretora Jurídica da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretária: Sra. Flavia Senna Handel. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) Autorização para convocação de assembleias gerais de debenturistas da oitava, nona e décima emissões de debêntures da Companhia ("Assembleias Gerais de Debenturistas"). (ii) Autorização para a Diretoria da Companhia (a) negociar as condições resolutivas e demais termos e condições para a implementação das matérias a serem deliberadas pelas Assembleias Gerais de Debenturistas; e (b) praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião. (iii) Ratificação de todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima. **5. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberaram, nos termos da alínea (a) do Artigo 24 do estatuto social da Companhia, o seguinte: **5.1.** Autorizar a convocação das Assembleias Gerais de Debenturistas, para tratar das seguintes matérias: (a) concessão de renúncia e perdão prévios para a eventual não observância do índice financeiro previsto na escritura da respectiva emissão pela Companhia, com relação às datas de referência de 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2021, sem que haja a configuração de evento de inadimplemento previsto na escritura da respectiva emissão, com a observância de certas condições resolutivas a serem propostas pela Diretoria da Companhia; e (b) autorização para que o agente fiduciário da respectiva emissão e a Companhia pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações eventualmente aprovadas na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas. **5.2.** Autorizar a Diretoria da Companhia a (a) negociar as condições resolutivas e demais termos e condições para a implementação das matérias a serem deliberadas pelas Assembleias Gerais de Debenturistas, que poderão incluir, sem limitar, o pagamento de vantagem adicional aos debenturistas das respectivas emissões, o pagamento de contrapartidas e a imposição de restrições contratuais; e (b) praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião. **5.3.** Ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da mesa e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. São Paulo, 31 de março de 2021. Assinaturas: Mesa: Dan Ioschpe, Presidente. Flavia Senna Handel, Secretária. Conselheiros: Dan Ioschpe; Nildemar Secches; Alexandre Gonçalves Silva; Gustavo Berg Ioschpe; Iboty Brochmann Ioschpe; Israel Vainboim; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira; Leandro Kolodny; Sergio Luiz Silva Schwartz. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Flavia Senna Handel** - Secretária. JUCESP sob nº 169.943/21-5, em 15/04/2021. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

VEC – 2 col x 11 cm


pefran
11 3885.9696